



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO Nº1

**CONTRATO Nº 041/2023 - SEI 0004316-40.2022.4.06.8000**

**OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS, DE FORMA CONTÍNUA, NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE**

CONTRATADA: **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Contrato regido pela Lei 14.133/2021

Com fundamento no artigo 136, II da Lei nº 14.133/2021 e no disposto no inciso IV da cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao contrato, altera-se a redação da cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo para,

#### **ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Com fulcro no artigo 104, I, § 2º, c/c art. 124 e 130 da Lei 14.133/2021, cláusula Quinta do contrato e item 3 do Termo Aditivo 2º TA ao Termo de Referência (0891116 - Anexo I), promove-se, a partir de 02/09/2024, a inclusão de **02** (dois) postos de trabalho, sendo 01 (um) Assistente de Apoio Financeiro e 01 (um) Auxiliar Administrativo I, **alterando o valor mensal do contrato** de R\$1.004.657,84 (um milhão, quatro mil seiscientos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) **para R\$1.019.001,62 (um milhão, dezenove mil um reais e sessenta e dois centavos).**

Item	Categoria	Carga Horária (h/m)	CATSER	CBO	Qty.
1	Ascensorista	150	13439	5141-05	2
2	Atendente	200	8729	4221-05	15
3	Auxiliar de Almoxarifado	200	14907	4141-05	3
4	Auxiliar Administrativo I	150	25631	4110-05	28

5	Auxiliar Administrativo II	200	25631	4110-05	71
6	Auxiliar Administrativo III	150	25631	4110-05	3
7	Auxiliar Administrativo IV	200	25631	4110-05	21
8	Assistente Apoio Financeiro	200	25631	4110-10	12
9	Encarregado Geral	220	25631	4101-05	1
10	Operador e Editor de Áudio e Vídeo	150	22870	3731-05	8
11	Recepcionista	220	8729	4221-05	11
Total					175

#### LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Com fulcro no artigo 104, I, § 2º, c/c art. 124 e 130 da Lei 14.133/2021, cláusula Quinta do contrato e item 3 do Termo Aditivo 2º TA ao Termo de Referência (0891116 - Anexo I), promove-se, a partir de 02/09/2024, a inclusão de **02** (dois) postos de trabalho, sendo 01 (um) Assistente de Apoio Financeiro e 01 (um) Auxiliar Administrativo I, **alterando o valor mensal do contrato** de R\$1.004.657,84 (um milhão, quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) **para R\$1.019.001,62 (um milhão, dezenove mil um reais e sessenta e dois centavos).**

§ 1º Em face dos acréscimos promovidos pelo caput, o Quadro descritivo dos postos de trabalho a serem disponibilizados, constantes na cláusula segunda do contrato, já alterado pelo §1º da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo, passa a contar com a seguinte redação:

Item	Categoria	Carga Horária (h/m)	CATSER	CBO	Qnt.	Salário	Custo Unitário	Custo Total
1	Ascensorista	150	13439	5141-05	2	R\$ 1.517,45	R\$ 3.289,43	R\$ 6.578,86
2	Atendente	200	8729	4221-05	15	R\$ 2.461,00	R\$ 5.510,38	R\$ 82.655,70
3	Auxiliar de Almojarifado	200	14907	4141-05	3	R\$ 2.354,00	R\$ 5.293,96	R\$ 15.881,88

4	Auxiliar Administrativo I	150	25631	4110-05	28	R\$ 1.845,75	R\$ 3.876,45	R\$ 108.540,60	
5	Auxiliar Administrativo II	200	25631	4110-05	71	R\$ 2.461,00	R\$ 5.510,38	R\$ 391.236,98	
6	Auxiliar Administrativo III	150	25631	4110-05	3	R\$ 2.399,48	R\$ 4.872,38	R\$ 14.617,14	
7	Auxiliar Administrativo IV	200	25631	4110-05	21	R\$ 3.199,30	R\$ 6.838,27	R\$ 143.603,67	
8	Assistente Apoio Financeiro	200	25631	4110-10	1	R\$ 5.216,25	RS10.467,33	R\$ 125.607,96	
9	Encarregado Geral	220	25631	4101-05	1	R\$ 2.946,70	R\$ 6.383,96	R\$ 6.383,96	
10	Operador e Editor de Áudio e Vídeo	150	22870	3731-05	8	R\$ 3.843,74	R\$ 7.453,16	R\$ 59.625,28	
11	Recepcionista	220	8729	4221-05	11	R\$ 2.645,76	R\$ 5.842,69	R\$ 64.269,59	
TOTAL MENSAL								<b>175</b>	R\$ 1.019.001,62
TOTAL ANUAL									

§2º Considerando a suspensão da exigibilidade/pagamento do custo do Programa de Assistência Familiar (PAF) da categoria "Operador de Áudio e Vídeo" promovida pelo item IV da cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo, o valor mensal contrato com os acréscimos promovidos pelo caput passará para **R\$1.018.234,34** (um milhão, dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) a partir de 02/09/2024.

Edmundo Veras dos Santos Filho  
**Diretor-Geral**  
**TRIBUNAL REGIONAL DA SEXTA REGIÃO**  
*assinado digitalmente*

Raimundo do Nascimento Ferreira  
**Diretor da Secretaria Administrativa**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**  
*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 22/08/2024, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 23/08/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0898734** e o código CRC **7D01DF39**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0004316-40.2022.4.06.8000

0898734v3